



## EDITAL DE INSCRIÇÃO 001/2018

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE PROFESSORES PARA O CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM E PRÉ-VESTIBULAR.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Lei Municipal nº 4122/03 – Estatuto do Magistério Público Municipal – artigo 39 e seguintes e Lei Municipal nº 5295/13 trazem a público a necessidade de selecionar **professores efetivos** da Rede Municipal de Ensino, **em caráter interno**, para atuarem no Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, durante o período necessário, no ano de 2019, podendo ser prorrogável por tempo indeterminado, nas disciplinas: Língua Portuguesa e Redação, Literatura e Arte, Oficina de Redação, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Língua Espanhola, História, Geografia, Filosofia e Sociologia, Matemática, Química, Física, Biologia.

Professor NÍVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO.**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Letras – Habilitação Língua Portuguesa, ou registro do MEC no conteúdo de Língua Portuguesa.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULA DE PLANTÃO (A TARDE)	TOTAL
Língua Portuguesa	03	02	02	08
Redação	01	02	Não tem	02

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min. Às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **LITERATURA E ARTE.**

Poderão se inscrever:



1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Letras – Habilitação Língua Portuguesa, ou registro do MEC no conteúdo de Língua Portuguesa.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULA DE PLANTÃO	TOTAL
Literatura e Arte	01	02	01	03

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min. Às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **OFICINA DE REDAÇÃO.**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Letras – Habilitação Língua Portuguesa, ou registro do MEC no conteúdo de Língua Portuguesa, com experiência em correção de redação para o ENEM.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULA	TOTAL
Oficina de Redação	18	18

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: À tarde, das 13h às 17h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS).**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Letras – Habilitação Língua Inglesa.

Vagas para efetivos:



DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	01	02	Não tem	02

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min. Às 22h30min.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **LÍNGUA ESPANHOLA.**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Registro no Conteúdo específico, ou diploma e ou certificado de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Espanhol.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
Espanhol	01	02	Não tem	02

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min. Às 22h30min.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito – **HISTÓRIA**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de História.

2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação: História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Literatura Plena em Ciências Sociais, ou Licenciatura Plena em Filosofia, ou Licenciatura Plena em Geografia, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de História. Nesses casos o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:



DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
História	03	02	01	07

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **GEOGRAFIA.**

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Geografia.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação: História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Literatura Plena em Ciências Sociais, ou Licenciatura Plena em Filosofia, ou Licenciatura Plena em Geografia, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de Geografia. Nesses casos o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
Geografia	03	02	01	07

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **FILOSOFIA E SOCIOLOGIA.**

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Filosofia e ou Sociologia.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação para lecionar Filosofia/Sociologia.

Vagas para efetivos:



DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
Filosofia e Sociologia	01	02	Não tem	02

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **MATEMÁTICA**.

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Matemática.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Química ou Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Química, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de conteúdo específico além do estágio na disciplina de Matemática. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULA DE PLANTÃO	TOTAL
Matemática	04	02	02	10

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **QUÍMICA**.

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Química.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Química ou Licenciatura Plena em Física, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003)



e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de conteúdo específico, além do estágio na disciplina de Química. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULA DE PLANTÃO	TOTAL
Química	04	02	02	10

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **FÍSICA**.

Poderão se inscrever:

1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Física.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Física, ou com Licenciatura Plena em Química, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de conteúdo específico além do estágio na disciplina de Física. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULA DE PLANTÃO	TOTAL
Física	04	02	02	10

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

Professor NIVEL III OU NIVEL IV – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito- **BIOLOGIA**.

Poderão se inscrever:



1. Professores Efetivos com Licenciatura Plena no Curso de Biologia.
2. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Ciências/ Habilitação Biologia.
3. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
4. Professores Efetivos com Licenciatura Plena em História Natural, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de conteúdo específico além do estágio na disciplina de Biologia. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para efetivos:

DISCIPLINA	Nº DE AULAS	Nº DE TURMAS	AULAS DE PLANTÃO	TOTAL
Biologia	04	02	02	10

Local de atuação: Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular Gratuito, situado na Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre, Minas Gerais.

Turno de funcionamento: aulas à noite, das 18h15min às 22h30min. PLANTÃO: (à tarde), a partir das 13h.

#### 1. DO PERFIL EXIGIDO:

1. Ser **proativo**;
2. Ser **dinâmico**;
3. Ser **criativo**;
4. Ser **competente** e “**especialista**”, demonstrar vontade de ensinar e de fazer com que os alunos criem realmente a vontade de aprender. Estar, profissionalmente, muito bem preparado e saber as temáticas do início ao fim.
5. Possuir **didática diferenciada**, com metodologia própria que inclui aulas descontraídas, vocação teatral, uso de músicas, vídeos, diálogos, exemplos do cotidiano e sair da metodologia tradicional: lousa, caderno, lousa, caderno.
6. Possuir **domínio**: **a) do conteúdo**, conhecer minuciosamente a estratégia para os exames ENEM e vestibulares; **b) de tecnologias**: internet, canal You Tube e similares, sites especializados no conteúdo curricular a ser ensinado;
7. Possuir **disponibilidade** para atendimento contínuo de diferentes dúvidas e para dar dicas e horário de plantão, nas disciplinas que assim o exigirem.
8. Ter **foco** nas competências e habilidades exigidas pelo ENEM e pelas Universidades (UNICAMP, UNIFESP, UFPR, UEMG, entre outras);



9. Ter **liberdade** para descontração, para inventar métodos eficazes de ensino e inovar em sala de aula;
10. Ter **compromisso** com a carga horária, com o calendário a ser cumprido e prazos determinados pela direção para entrega de simulados;
11. Ser **responsável, ético** no ambiente de trabalho.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever no horário **de funcionamento (das 8h às 17h) no Departamento De Gestão de Pessoas (RH), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada à Rua dos Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre-MG, no período de **09 a 23 de novembro de 2018**, munidos dos seguintes documentos:

- 2.1. Cópia da Carteira de Identidade;
- 2.2. Cópia do CPF;
- 2.3. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- 2.4. Cópia do Diploma do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado acima;
- 2.5. Comprovante de exercício na função, expedido pela Escola em que conste o tempo de efetivo exercício, devidamente assinado pelo Diretor do Estabelecimento ou responsável legal pelo mesmo.
- 2.6. Comprovante de residência.
- 2.7. Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo estabelecimento(s) que expediu (ram) o (s) comprovantes de experiência.

**Observação:** Estes documentos, de obrigatoriedade para inscrição do candidato, serão utilizados como critério de desempate, conforme consta nos itens 5.1 a 5.6 deste edital.

## **3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Os candidatos inscritos participarão de uma avaliação prática-pedagógica, apresentando uma aula com um tema e conteúdo escolhido pelo candidato, com duração de 20 (vinte) minutos, nos dias pré-estabelecidos a seguir:

03/12/18 – Língua Portuguesa/Redação e Oficina de Redação.

04/12/18 – Literatura/Arte, Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Espanhol.

05/12/18 – História.



06/12/18 – Geografia.

07/12/18 – Filosofia e Sociologia.

10/12/18 – Matemática.

11/12/18 – Física.

12/12/18 – Química.

13/12/18- Biologia.

**3.1.** Horário: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambá, s/nº, Pouso Alegre, MG.

Tempo para apresentar à temática: 20 (vinte) minutos.

**Observação: Dependendo do número de candidatos inscritos para este Edital, a avaliação didático-pedagógica, poderá se estender para o horário das 19h às 22h.**

**3.2.** A seleção dos candidatos será classificatória.

**3.3.** Os candidatos que não comparecerem, nos dias e horários estipulados no item 3 (três), deste Edital, serão eliminados.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

a) Maior pontuação resultante da somatória dos pontos obtidos na avaliação técnica e avaliação didática.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O desempate seguirá os seguintes critérios:

**5.1.** Candidatos que obtiverem maior pontuação no item QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO, da Avaliação Técnica.

**5.2.** Candidatos que obtiverem maior pontuação QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO, da Avaliação Didática.

**5.3.** Candidatos que possuírem maior número de tempo na experiência de professor de Curso Pré-Vestibular.



**5.4** Candidatos que apresentarem melhor avaliação de desempenho na função pretendida.

**5.5.** Pós-Graduação ou outros cursos na área específica.

**5.6.** Idade.

## **6. DA VACÂNCIA DO CARGO**

Em caso de vacância do cargo, por desistência dos candidatos, a vaga será preenchida seguindo a ordem classificatória.

Pouso Alegre, 2 de Outubro de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal.

Leila de Fátima Fonseca Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



## **ANEXO I – DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.**

### **DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.**

**Art. 1º** A avaliação prática didático-pedagógica é uma aula pública, com duração de 20 (vinte) minutos e tolerância de 3 (três) minutos para mais ou para menos, e, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo instrumento classificatório, considerando da maior nota para a menor, para seleção dos candidatos.

§ 1º É considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

§ 2º Durante a realização da avaliação, é vedada a interrupção por parte da banca examinadora.

§ 3º É vedada a presença dos demais concorrentes, sob pena de desclassificação destes.

**Art. 2º** São documentos que integram o processo de realização da avaliação prática didático-pedagógica:

- I. A ata do processo de desenvolvimento das avaliações práticas.
- II. Lista de presença dos candidatos.
- III. Instrumentos de avaliação da banca examinadora (fichas).

**Art. 3º** A ata do processo de desenvolvimento das avaliações prática didático-pedagógica contém o registro de acontecimentos durante a avaliação.

**Parágrafo Único** – Esta ata será formalizada por um servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e deverá ser formalizada por todos os integrantes da banca examinadora.

**Art. 4º** A lista de presença dos candidatos conterà a relação de todos os candidatos, seus horários definidos para a realização de sua aula, o registro do horário que se apresentarem no dia da avaliação e o tema da aula.

**Parágrafo único-** O candidato que não comparecer no horário definido será desclassificado.

**Art. 5º** Os instrumentos de avaliação deverão atender aos critérios definidos no artigo 7º dessa diretriz.

§ 1º Estes instrumentos devem ser identificados com os dados do candidato e do examinador, devendo ser assinado por todos os avaliadores.

**Art. 6º** A aula deverá ser planejada e desenvolvida com conteúdo para o nível de ensino previsto no Edital – Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular.

**Art. 7º** Os candidatos serão submetidos, tanto na Avaliação Didática, quanto na Avaliação Técnica aos seguintes critérios:

#### **1. Da avaliação didático-pedagógica:**



**1.1- Plano de aula** – (Objetivos claros e adequados a matriz de competência e habilidades do ENEM, bem como ao conteúdo proposto; metodologia coerente com os objetivos de ensino; prevê procedimentos essenciais da aula: início, desenvolvimento, integração; propõe avaliação de acordo com os objetivos; recursos didáticos adequados à metodologia e aos objetivos propostos; apresenta clareza e organização).

**1.2- Desempenho do candidato:** (Expressa com clareza; incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo; apresenta metodologia e sequência didática coerente aos objetivos; problematiza o conteúdo desafiando o aluno a pensar; desenvolve a aula com movimentação e postura adequados; deixa expectativas para novas aprendizagens).

**1.3- Desenvolvimento do conteúdo:** (Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos a cerca do(s) conteúdos(s) desenvolvidos; desenvolve os conteúdos de forma clara; formula exemplos; empreende processo de avaliação de aprendizagem; contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos; metodologia utilizada favorece o processo ensino aprendizagem).

**1.4- Utilização do tempo:** (distribui o tempo de forma adequado aos três momentos necessários a aula; cumpre as etapas no plano de aula; aproveita os momentos iniciais e/ou finais da aula para realizar uma síntese; obedece ao tempo estipulado pelo edital).

**1.5- Utilização de recursos didáticos:** (são preparados adequadamente; são utilizados adequadamente; são efetivos na proposta de ensino).

## **2. Da avaliação técnica:**

**2.1- Plano de aula:** (de acordo com o tema escolhido; seleciona recorte do conteúdo de acordo com o tema escolhido; recursos didáticos adequados ao conteúdo escolhido; apresenta bibliografia e fontes adequadas).

**2.2- Desempenho do candidato:** (demonstra clareza na linguagem técnica; aplica metodologia coerente com o conteúdo; desenvolve o conteúdo de forma contextualizada; demonstra segurança no desenvolvimento da aula; desenvolve a aula de forma dinâmica; apresenta consistência argumentativa; desenvolve a aula de forma clara e organizada; sabe usar o quadro adequadamente; utiliza vestuário e/ou EPI adequado à proposta da aula).

**2.3- Desenvolvimento do conteúdo:** (seleciona e desenvolve o conteúdo adequadamente ao público alvo; demonstra domínio do conteúdo; apresenta exatidão na exposição dos conceitos e teorias; formula exemplos significativos e atualizados; usa terminologia técnica adequada).

**2.4- Utilização do tempo:** (desenvolve sua aula de forma adequada em relação ao tempo; aproveita o momento inicial e/ou final da aula para realizar uma síntese significativa; obedece ao tempo de aula estipulado no edital).

**2.5- Utilização dos recursos didáticos:** (adequados à proposta de trabalho; são organizados adequadamente; utilizados corretamente no âmbito técnico; domina o uso da tecnologia; são meios efetivos para o ensino do tema).

## **DA BANCA EXAMINADORA**



**Art. 8º** Compete a Banca Examinadora:

- I. Atender a todas as orientações pertinentes ao processo.
- II. Realizar a avaliação dos candidatos conforme critérios definidos no Artigo 7º.
- III. Preencher e assinar a ata do processo de desenvolvimento das Avaliações prática Didático-pedagógica.

**Art. 9º** A banca examinadora será composta por 4 (quatro) membros, sendo dois docentes, com titulação compatível com a área de conhecimento do cargo a ser preenchido, no pedagogo e um coordenador geral do Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular.

§ 1º Está impedido de integrar a Banca Examinadora: cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de qualquer candidato.

§ 2º Os membros da banca examinadora serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 10º** Ressalvados os casos de emergência justificados, os integrantes da Banca Examinadora não poderão ser alterados após o início do processo de avaliação.

**Art. 11º** A composição da banca examinadora será publicada no mesmo documento de divulgação dos candidatos para a avaliação prática didático-pedagógica.

**Art. 12º** Cada um dos 4 (quatro) membros da Banca Examinadora preencherá um instrumento de avaliação por candidato no qual atribuirá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

§ 1º O resultado da avaliação será registrado individualmente pelo examinador.

§ 2º A nota final da avaliação será a soma dos pontos atribuídos pelos quatro examinadores num total de 100 (cem) pontos.

## **DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**Art. 13º** O candidato deverá se apresentar em horário e local determinado, portando documento oficial de identidade com foto e assinar a lista de presença conforme prescrito no Art. 4º, sob pena de ser desclassificado.

**Art. 14º** A Banca Examinadora, indicará ao candidato, o início da avaliação, a partir do qual contará o tempo para sua apresentação – 20 minutos, com tolerância de 3 minutos para mais ou para menos.

§ 1º O plano de aula, em 4 vias, deverá ser entregue, antes do início da avaliação aos componentes dos membros da Banca Examinadora.

§ 2º Em caso de interrupção da aula por problemas de estrutura física e/ou materiais disponibilizados pela instituição, a banca deverá providenciar o reinício da avaliação, restauradas as condições plenas, sem prejuízo ao candidato, ficando a critério desse, recomeçar ou continuar a avaliação.

§ 3º Os materiais que estarão disponibilizados aos candidatos para o exame de banca serão: quadro branco com pincel, apagador, data-show e PC interativo.

§ 4º Os candidatos que quiserem fazer uso do data-show deverão levar seu próprio notebook e demais mídias que se fizerem necessárias para sua apresentação.



**Art. 15º** O candidato que manifestar atitude de desacato ou desrespeito a qualquer examinador da avaliação ou autoridade presente poderá ser excluído do recinto e da realização da avaliação pelos membros da Banca Examinadora.

**Art. 16º** Após a realização da avaliação por todos os candidatos, todos os documentos serão encaminhados ao responsável pelo Curso Pré-ENEM e Pré-Vestibular, a fim de serem arquivados.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 17º** A publicação dos candidatos classificados será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 9 horas, afixados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás, s/nº- Bairro Santo Antônio, bem como no Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular, localizado à Rua Álvaro Leite, nº 20 – Bairro Fátima I, Pouso Alegre – MG.

### **DO RECURSO**

**ART. 18º** O prazo fixado para o candidato interpor recurso será de 48 horas, a partir da divulgação do resultado.

§ 1º Os recursos interpostos deverão ser apresentados das 9h00min às 17h00min. na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambás, s/nº - Bairro Santo Antônio.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**ART. 19º** A guarda dos documentos durante todo o processo de realização da avaliação prática didático-pedagógica é de responsabilidade do Curso Municipal Pré-ENEM e Pré-Vestibular, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 20º** Os casos omissos nestas diretrizes serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pouso Alegre, 2 de Outubro de 2018.



## ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

DISCIPLINA	Nº DE AULAS (NOTURNO)	Nº DE TURMAS	PLANTÃO (VESPERTINO)	TOTAL
Língua Portuguesa	02	02	02	08
Redação	01	02	Não tem	02
Literatura e Arte	01	02	01	03
Oficina de Redação	Não tem	-	18	18
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	01	02	Não tem	02
Espanhol	01	02	Não tem	02
História	03	02	01	07
Geografia	03	02	01	07
Filosofia e Sociologia	01	02	Não tem	02
Matemática	04	02	02	10
Física	04	02	02	10
Química	04	02	02	10
Biologia	04	02	02	10

**Observação:** Horários: a) vespertino: das 13h às 17h, com intervalo de 15 minutos.

b) noturno: das 18h15min. às 22h30 min. com intervalo de 15 minutos.

Pouso Alegre, 2 de Outubro de 2018.